



BANCO DE HORAS E PONTO ELETRÔNICO

BANCO DE HORAS COMO FUNCIONA?

A EMPRESA QUE POSSUIR MAIS DE 02 (DOIS) EMPREGADOS REGISTRADOS E QUISER ADOTAR O BANCO DE HORAS, PODERÁ FAZÊ-LO ATRAVÉS DE UM OFÍCIO EM TRÊS VIAS, ENCAMINHADO AO SICOMÉRCIO PETRÓPOLIS, QUE ENCAMINHARÁ O PEDIDO AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, MARCANDO ASSIM UMA ASSEMBLEIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA. QUANTO CUSTA? PARA OS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, MENSALIDADE SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA, NÃO TERÁ CUSTO. OS NÃO ASSOCIADOS DEVERÃO PAGAR AO SICOMÉRCIO UMA TAXA NO VALOR DA TABELA VIGENTE.

[MODELO CLIQUE AQUI](#)

PONTO ELETRÔNICO

COM BASE NA PORTARIA No. 373 DO M.T.E. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) A EMPRESA COM MAIS DE DEZ FUNCIONÁRIOS, QUE QUISER ADOTAR O SISTEMA ALTERNATIVO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO, PODERÃO FAZÊ-LO ATRAVÉS DO SICOMÉRCIO PETRÓPOLIS, QUE ENCAMINHARÁ O PEDIDO AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO. QUANTO CUSTA? PARA OS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, MENSALIDADE SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA, NÃO TERÁ CUSTO. OS NÃO ASSOCIADOS DEVERÃO PAGAR AO SICOMÉRCIO UMA TAXA NO VALOR DE R\$ 699,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). A VALIDADE DESTES SERVIÇOS É A MESMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

[MODELO CLIQUE AQUI](#)